

**Ata da Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE**

01 – Data: 09 de Julho de 2013

02 – Local: Administração Central da Coelce - Sala de Reuniões do CONERGE

03–Conselheiros

Presentes: Paulo Souza Barbosa – Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Comercial, Antonio Erildo Lemos Pontes – Vice - Presidente do CONERGE e Representante Titular da Classe Rural, Jurandir Marães Picanço Júnior – Representante Titular da Classe Industrial, Raul Amaral Júnior – Representante Suplente da Classe Industrial, Antônio José Gomes Costa – Representante Suplente da Classe Comercial, Valdir Augusto da Silva – Representante Suplente do Poder Público, João Gualberto Feitosa Soares – Representante Suplente do Órgão de Defesa do Consumidor (DECON), José Caminha Alencar Araripe Júnior – Secretário Executivo Titular do CONERGE e Ana Vlândia Pinheiro Lima Brasileiro – Secretária Executiva Suplente do CONERGE.

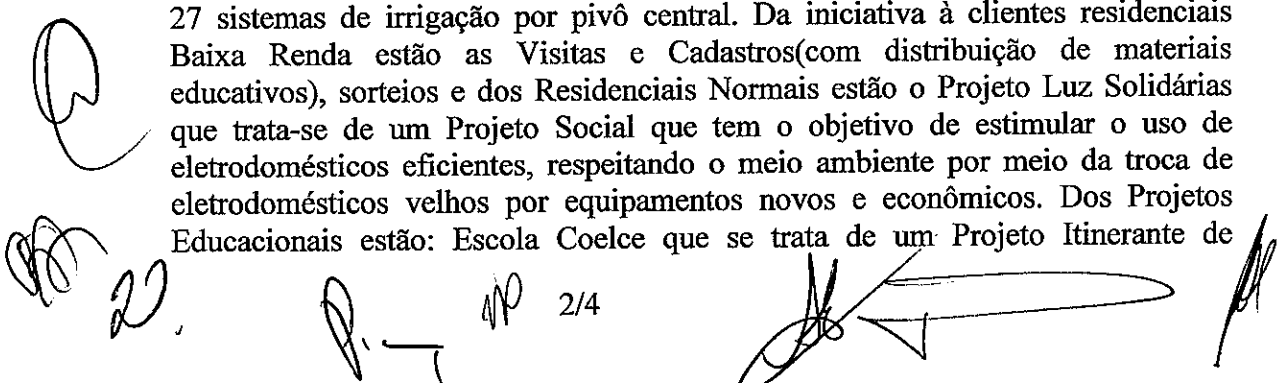
04-Convitados: Hugo Manoel Oliveira – Analista de Regulação da ARCE, Bernardo Viana – Advogado da R. Amaral Advogados e o Engenheiro Odailton Arruda – Responsável pelo P&D, Eficiência Energética e Inovação da Coelce.

05-Informes: O Presidente do CONERGE iniciou a reunião às 08:15 horas saudando a todos. Elencou as correspondências do CONERGE e em seguida convidou o palestrante Sr. Odailton Arruda – Responsável pelo P&D, Eficiência Energética e Inovação da Coelce a discorrer sobre o tema contido em pauta.

06-Pauta: O Sr. Odailton Arruda – Responsável pelo P&D, Eficiência Energética e Inovação da Coelce, iniciou o tema contido em pauta: “*Programa de Eficiência Energética (PEE) da Coelce*”. O palestrante iniciou seu discurso e apresentação citando a Lei nº 9.991 de 24 de Julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 3.867 de 16 de Julho de 2001, que dispõe sobre “a realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências”. Essa lei determina que 1% da Receita Operacional Líquida (ROL) seja destinado as categorias mencionadas na lei citada acima, sendo 50% para eficiência energética e 50% para P&D. Para o P&D há a subdivisão em 0,50% para Pesquisa de Eficiência Energética – PEE; 0,20% P&D e para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e 0,10% para o Ministério de Minas e Energia – MME. O Sr. Odailton acrescenta que em 2016 esses números sofrerão mudanças sendo 0,25% para Pesquisa de Eficiência Energética – PEE; 0,30% para P&D e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e 0,15% para o Ministério de Minas e Energia – MME. Mencionou ainda a Lei nº 12.212 de 20 de Janeiro de 2010, como sendo considerada dentre as leis que se relacionam e a implementação do Projeto de

Ata da Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

Eficiência Energética. Ressalta que essa Lei visa 0,50% de seus recursos voltados para voltados para Receita Operacional Líquida(ROL), 0,60% para Projetos destinados a Consumidores de Baixa Renda e 0,40% para outras tipologias de Projetos. Citou a Resolução Normativa da ANEEL de 18 de Junho de 2013, como contendo algumas alterações sob a já existente. Dentre os fatores visíveis e de interesse, cita a destinação para as classes de consumidores sendo respectivamente, 59,68% para Residenciais Baixa Renda; 21,76 para Residenciais Normais; 11,38% para Rurais e 1,40% para “outros” (Poder, Serviços Públicos e etc). Para casos considerados “sem fins lucrativos”, podendo se aplicar a classe comercial e/ou industrial, pode ser aplicado o Regime de performance caracterizado pela Resolução 556/2013 ANEEL. O palestrante citou como se dá a eficientização em prédios públicos, tais como: substituição de lâmpadas e de ar – condicionados, orientando ainda quanto a forma correta de descarte de materiais. Apresentou a relação e o papel que a companhia tem na saúde pública, citando sua relação conjunta com os respectivos Hospitais e órgãos: Hospital Albert Sabin, Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e de Sobral, Hospital Geral de Fortaleza, Hospital de Messejana, Hospital Assis Chateaubriand, Instituto Dr. José Frota, Hospital Universitário Walter Cantídio, Hospital César Carls, Hospital São José, Faculdade de Farmácia e Faculdade de Odontologia. O Sr. Paulo Barbosa aproveitou o ensejo para solicitar do Sr. Odailton Arruda o envio do contrato firmado em 2006 e que teve a mediação do CONERGE junto a Coelce no propósito de reestruturação da Santa Casa de Misericórdia e que resultou nas novas instalações do Hospital. O Sr. Odailton tomou nota da solicitação para envio posterior, conforme pedido do Presidente do CONERGE. Prosseguindo, o Sr. Odailton ainda citou a relação e influência em projetos de incentivo e educação pública tais como: Centro de Ciências da UFC, Centro de Tecnologia da UFC, Centro de Ciências Agrárias da UFC, UECE, UNIFOR, Centro Federal Tecnológico – CEFET Fortaleza, Universidade Regional do Cariri – URCA, Centro Federal Tecnológico CEFET Cariri e na “Segurança Pública” mencionou: Superintendência da Polícia Civil, IML, 28 Delegacias, Academia de Polícia Civil, 13 Batalhões de Polícia Militar, Quartel do Comando Geral, Academia de Polícia Militar, 07 Agrupamentos de Bombeiros, Gabinete do Comando, Núcleo de Busca e Salvamento, Núcleo de Resgate e Instituto de Identificação. Esclareceu como procede o papel da Eficientização para clientes rurais. Mencionou o Projeto de Eficientização no Distrito de Irrigação Jaguaribe – Apodí – DIJA, que contou com o apoio da Frutal e do Conselheiro Representante da Titular da Classe Rural e atual Vice – Presidente do CONERGE, o Sr. Erildo Pontes. Das bem feitorias, o Sr. Odailton detalhou a impermeabilização de 15 tanques, a substituição de 27 conjuntos de moto – bombas e a modernização de 27 sistemas de irrigação por pivô central. Da iniciativa à clientes residenciais Baixa Renda estão as Visitas e Cadastros(com distribuição de materiais educativos), sorteios e dos Residenciais Normais estão o Projeto Luz Solidárias que trata-se de um Projeto Social que tem o objetivo de estimular o uso de eletrodomésticos eficientes, respeitando o meio ambiente por meio da troca de eletrodomésticos velhos por equipamentos novos e econômicos. Dos Projetos Educacionais estão: Escola Coelce que se trata de um Projeto Itinerante de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with the number '22' below it, a signature with the number '2/4' below it, and several other signatures on the right.

Ata da Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

educação ambiental, onde apresenta todo o processo de geração de energia elétrica até chegar nas residências e que ainda orienta quanto a utilização devida do fornecimento de energia elétrica; outro projeto citado foi o Coelce nas Escolas que conta com peças teatrais e distribuição de livros educativos; Nave Coelce – Planeta Futuro, que conta com uma sala de projeção de efeitos, onde alunos assistem a apresentações em 3D de assuntos sobre impactos ambientais. A estrutura da nave foi adaptada também a pessoas portadoras de deficiência física e jogos que estimulam a educação e adaptação ao meio ambiente de forma correta. Destacou ainda como um dos mais importantes programas do Programa de Eficiência Energética, o ECOELCE. Detalhou como procede a adesão do cartão, o processo de separação de resíduos até sua troca e da obtenção dos descontos na fatura de energia elétrica. Sua funcionalidade é através de um terminal POS, onde todos os pontos de coleta possui uma máquina que registra “on line” todas as informações e o “Cartão de dados”, onde as contas de energia a serem creditados os bônus é identificado através de um cartão. Um avanço citado pelo palestrante foi a utilização do “Residômetro”, inspirado no Impostômetro, instalado no centro de São Paulo. O equipamento encontra-se instalado no 4º andar da sede da Coelce e mostra em tempo real, a quantidade de resíduos arrecadados no Programa Ecoelce, além de outras informações interessantes. O palestrante destacou que dentre os resultados obtidos através do Programa de Eficientização Energética estão a substituição de aproximadamente 67.398 geladeiras novas (Troca de Geladeiras), 89 Prédios Eficientizados (Eficientização em Prédios Públicos), 14.490 toneladas de resíduos arrecadados(Ecoelce), 24.074 equipamentos ineficientes substituídos(Luz Solidária), 5.102 professores treinados e 196.293 alunos beneficiados (Coelce nas Escolas) e 3.268 visitas a Nave Coelce. O Sr. João Gualberto informou que o Programa de Eficiência Energética já esteve no DECON em seu diagnóstico energético. Nada mais a tratar sobre o assunto, o palestrante, Sr. Odailton Arruda agradeceu a atenção de todos e deu como encerrado seu discurso. O Sr. Jurandir Picanço Júnior aproveitou para relatar as providências e como sucedeu sua participação na Audiência Pública da ANEEL de nº 043/2013 que se refere ao tema “Tarifa Branca”. Esclareceu que a Audiência participada no último dia 03 de julho de 2013, teria sido a única e que as demais teriam sido suspensas temporariamente. Esclareceu dentre alguns pontos importantes que sua aplicação se fará em março de 2014, atende a consumidores de baixa tensão, cuja tensão é inferior a 2,3 Kv. Esclareceu que sua aplicação dependerá dos resultados obtidos por esta Audiência Pública que trata dos aspectos comerciais da tarifa branca. Apresentou suas subdivisões em Residencial, Rural, demais Classes e Iluminação Pública. Acrescentou que a esta última e clientes que venham a optar pelo pré – pagamento, não se aplica esta modalidade. Informou que o custo da tarifa branca varia de acordo com as horas do dia e que é considerada mais barata aos finais de semana e feriados. Destacou que a tarifa branca possui três valores diferentes, sendo uma para cada período do dia(Ponta, Intermediário e Fora Ponta). Esses períodos são definidos pela ANEEL de acordo com a característica de cada distribuidora segundo critérios técnicos. Acrescentou que a tarifa branca caracteriza a soma da tarifa de uso dos sistemas de distribuição – TUSD e a tarifa de energia – TE. Informou que a adesão a tarifa

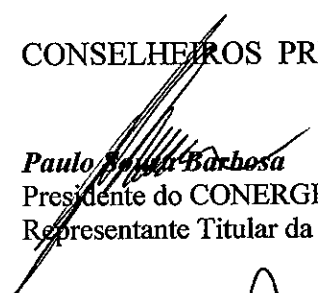
20.

3/4


Ata da Centésima Quadragésima Quarta Reunião Ordinária do CONERGE - Conselho de Consumidores da COELCE

branca depende ainda da substituição dos atuais medidores eletrônicos que permitem o registro de energia em diferentes período do dia. Atentou ainda para o interesse dos consumidores de energia elétrica na descrição de suas contas de energia. O Sr. José Caminha Alencar Araripe Júnior fez uma breve explanação sobre os possíveis resultados da tarifa branca aos consumidores de energia elétrica. Ao final deste tema, o Sr. Raul Amaral tomando a palavra, esclareceu que do tema tratado à reunião anterior sobre ICMS – Produtor Rural – Pessoa Física, apresentou sua análise e crítica ao que se refere a cobrança, cuja menção apenas se faz no Decreto e não a Lei 12.670, artigo 4º. O Sr. Raul Amaral Júnior cientifica aos presentes ter construído suas considerações em parecer que será encaminhado a todos os Conselheiros. O Sr. Raul ainda informou que tanto a Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC e Coelce, contestaram essa aplicação. O Sr. Raul acrescenta que da contestação da Federação à sua fará a apresentação à SEFAZ. Após, nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONERGE agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

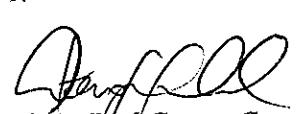
CONSELHEIROS PRESENTES:

  
**Paulo Roberto Barbosa**  
Presidente do CONERGE  
Representante Titular da Classe Comercial

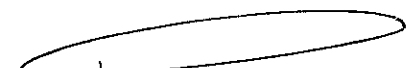
  
**Antonio Erildo Lemos Pontes**  
Representante Titular da Classe Rural

  
**Jurandir Marães Picanço Júnior**  
Representante Titular da Classe Industrial

  
**Raul Amaral Júnior**  
Representante Suplente da Classe Industrial

  
**Antônio José Gomes Costa**  
Representante Suplente da Classe Comercial

  
**Valdir Augusto da Silva**  
Representante Suplente do Poder Público

  
**João Gualberto Feitosa Soares**  
Representante Suplente do Órgão de defesa do Consumidor - DECON

  
**José Caminha Alencar Araripe Júnior**  
Secretário Executivo Titular do CONERGE

  
**Ana Vladia Pinheiro Lima Brasileiro**  
Secretária Executivo Suplente do CONERGE